

PORTARIA Nº 161/2024.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **Lucio Mauro Rech – Motorista 844/01**, lotado na
Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem
direito do dia 01.02.2024 a 01.03.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei
Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de
abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01.03.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

